



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 261/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.007137/2023-82

OBJETO: Sistema de Registro de preço para a futura e eventual Aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS DO GRUPO 1B), visando atender as necessidades da Farmácia Especializada/CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica), conforme elencado, preconizado e estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa, foi encaminhado, via e-mail, no dia 20/06/2023. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **28/06/2023** às **10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerado **tempestivo**.

DOS FATOS

(..)

vem através desta solicitar esclarecimento quanto ao valor estimado para aquisição do item e informar o valor praticado pelo item no mercado.

Item 17: Kuvan® (Sapropterina 100 mg) Quantidade: 5.700 cps Valor estimado: R\$ 99,70

Esclarecemos que o valor estimado no processo considera o valor defasado, o preço que tomamos como referência para órgãos públicos é o PMVG (Estado de RO - ICMS 17,5%), no valor de R\$ 3.277,69 por caixa (R\$ 109,25 por comprimido), conforme Lista CMED publicada em 12/04/2023 (anexo)

Secretaria Executiva - CMED

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO

Publicada em 12/04/2023 às 14h30min.

PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE SAPROPTERINA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
- LABORATÓRIO: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - REGISTRO: 1733300040012 -
PRODUTO: KUVAN - APRESENTAÇÃO: 100 MG COM SOL CT FR PLAS OPC X 30 - PMVG 17,5%: 3277,69.

Sendo assim, o valor estimado não reflete o atualmente praticado em mercado, agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para o que precisar para evitar o fracasso do item 17 no Pregão Eletrônico nº261/2023 – Processo 0036.007137/2023-82.

► RESPOSTA

Considerando o Despacho 0039249029 da Equipe Delta, pelo qual encaminha o Pedido de Esclarecimento (0039221587).

Em análise ao pedido de revisão de preços da supramencionada empresa, no que diz respeito ao item 17 do Quadro Comparativo (0037632058), relatamos o seguinte:

1. Em relação as contestações da empresa, elencada de forma sintética abaixo:

Esclarecemos que o valor estimado no processo considera o valor defasado, o preço que tomamos como referência para órgãos públicos é o PMVG (Estado de RO - ICMS 17,5%), no valor de R\$ 3.277,69 por caixa (R\$ 109,25 por comprimido), conforme Lista CMED publicada em 12/04/2023 (anexo)

2. Em consulta ao sistema de banco de preços, conforme Cotação BANCO DE PREÇOS COMPLEMENTAR ITEM 17 (0039264569), verificou-se que os valores ora estimados para o item 17 no Quadro Comparativo (0037632058), estão aquém do valor da nova pesquisa.

Isto posto, solicitamos análise do seguintes pontos:

- Verificar se o descritivo constante na Cotação BANCO DE PREÇOS COMPLEMENTAR ITEM 17 (0039264569), estão de acordo com o descritivo demandado na SAMS 0036455534;
- Verificar se o Quadro PRÉ-ESTIMATIVO DE PREÇOS (0039264643), este atualizado, esta em conformidade com a demanda requerida.

Assim, a análise **se faz necessário, por esta Coordenação entender que possa haver futuro fracasso para o item em questão.**

Everton Lopes de Brito

Gerente - CPEAP/SUPEL

Em atenção ao despacho SUPEL-GAP (0039264807), fazemos uso do presente para **APROVAR** as pesquisas de preços juntadas, aprova -se quadro estimativo de preços (0039264643) no valor total de **R\$ 9.828.720,45** (nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) , e assim, restituímos o autos para prosseguimento dos feitos.

Atenciosamente.

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Coordenadora de Gestão Assistência Farmacêutica

CGAF/SESAU-RO

De Acordo/Autorizado:**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária de Estado da Saúde

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua pregoeira, nomeada por força da Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data de 07 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento, **JULGA- SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 32129243** -, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

IVANIR BARREIRA DE JESUSPregoeira - Equipe/SUPEL
Mat. 300138122

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 23/06/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039337226** e o código CRC **BFE32858**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0036.007137/2023-82

SEI nº 0039337226